



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 54/2014

1
2
3
4 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de
5 diversos produtos para o Refeitório Municipal para o Ano 2014” – Proc. n.º
6 055/AJD/SA/14, no valor de € 13.985,11. -----

7 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
8 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
9 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
10 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
11 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
12 Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)
13 do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do
14 artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

15 -----SEGUNDO OUTORGANTE: DISTRIPOMBAL – Supermercados, S.A., NIF
16 503 627 356, com sede em Várzea, 3100-389 Pombal, aqui representada por
17 Tomé Ferreira Lopes, titular do cartão de cidadão n.º 05246589 6ZZ4, válido até
18 dois de Dezembro de 2017, NIF 170841243, residente na Rua Filarmónica
19 Artística Pombalense, nº 41, 3º Esq., 3100-430 Pombal, na qualidade de legal
20 representante da empresa supra mencionada. -----

21 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
22 certidão permanente, referente à matrícula número 503627356, com o código de
23 acesso: 0515-7425-7450, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,
24 válida até seis de Janeiro de 2015, que fica arquivada na plataforma electrónica
25 www.compraspublicas.com (055/AJD/SA/14); -----

1 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

2 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de três de Novembro de 2014,
3 mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
4 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
5 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
6 datado de três do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de
7 diversos produtos para o Refeitório Municipal para o Ano 2014" – Proc. n.º
8 055/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de dezassete de Outubro
9 de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
10 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

11 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de treze mil novecentos e oitenta e
12 cinco euros e onze cêntimos (€ 13.985,11), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
13 Acrescentado; -----

14 -----3- Que o fornecimento/prestação será efectuado no prazo de 61 dias,
15 extinguindo-se a prestação com a totalidade do fornecimento, a contar da outorga
16 do presente contrato; -----

17 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
18 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
19 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

20 -----5- A presente aquisição está prevista no Orçamento do Município de
21 Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----

22 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
23 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
24 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

25 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
26 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 06, por onde tem

1 cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso nº 3830/2014, sendo
2 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas as
3 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
4 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
5 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
6 dias subsequentes à apresentação destas; -----
7 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
8 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
9 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
10 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
11 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
12 subsidiária. -----
13 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
14 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
15 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
16 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
17 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
18 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
19 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
20 despacho do Presidente da Câmara, datado de três Novembro de 2014. -----
21 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
22 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
23 (055/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
24 vinte e um de Novembro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva
25 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em dezassete
26 de Novembro de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;

1 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
2 CLPU/1.40687208/1107/151033, emitido em sete de Novembro de 2014 e
3 Certificado do Registo Criminal do elemento do Conselho de Administração com
4 os número Controlo CLPU/4.17224661/1107/150754, emitido em sete de
5 Novembro de 2014. -----

6 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
7 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
8 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
9 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
10 procedimento (055/AJD/SA/14). -----

11 O Primeiro Outorgante _____

12 O Segundo Outorgante _____

13 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 54, em 22/10/2014. -----